



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS
CNPJ nº 42.973.647/0001-40
Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuçu-SC, CEP 89832-000, E-mail: consorciocidrios@gmail.com
(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMPRESSOR E BISCOS DE EQUIPAMENTO DE PINTURA.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

Faz-se necessário a aquisição dos materiais em virtude de avaria ocorrida nos bicos e compressor de equipamento de pintura, durante a realização de trabalhos no Município de Lajeado Grande.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023)

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DECRETO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidrios.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: POLO MÁQUINAS COMPRESSORES E LAVAJATOS LTDA.
Endereço: RUA TIRADENTES, Nº 169E
CNPJ: 04.319.532/0001-47

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)



6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor foi obtido diretamente com o fornecedor, sem realização de pesquisa de preço em virtude da urgência devido ao equipamento ter sofrido avaria durante realização de trabalhos.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento dos matérias foi selecionada por se tratar de revenda especializada em peças e materiais para compressores e lavajatos, que, devido a urgência dos materiais foi contatada diretamente, verificado possuir em estoque os materiais.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário

Setor de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Ipuacu, 07 de junho De 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal